

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	49

PARECER 02 CCJ

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.345/2020, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “altera a Lei nº 3.792, de 2 de fevereiro de 2006, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal e dá outras providências”.

solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.345/2020, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula das Silva, que “altera a Lei nº 3.792, de 2 de fevereiro de 2006, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pelo acatamento aos princípios da moralidade ... inaudível... do Poder Executivo.

O parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.345/2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	50

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.345/2020, em 1º turno. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de parabenizar a iniciativa do Deputado Chico Vigilante. Sei o intuito do projeto, que é trazer, para Câmara Legislativa, uma maior participação na gestão dos negócios do Distrito Federal como todo, mas nós já temos muitas legislações para tratar do tema, legislações federais, e o DF é muito grande, imaginem se, para cada momento de parceria entre o Governo do Distrito Federal, devidamente eleito, devidamente com a sua agenda, devidamente composto com seus secretários, escolhidos pelo governo, e a iniciativa privada, se tudo tiver que passar pela Câmara Legislativa, nós vamos travar.

Então, como nós somos defensores da parceria com a iniciativa privada – e eu acredito que todo mundo aqui seja porque todo mundo já sabe que o governo não consegue estar em todos os lugares e, que, na maioria das vezes, ele é menos eficiente ou, enfim, até para fomentar mesmo a iniciativa privada – trabalhamos muito para que haja a participação do privado no público, que essa parceria seja positiva para todo mundo. Baseado nisso, quero destacar que qualquer tipo de parceria, com a iniciativa privada, teria que passar aqui, pela Câmara.